

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 409/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice - Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada do provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor (a) Escolar**, da Escola de **M.P CC-12**, Escola Municipal Coriolano Neves Guimarães, a Sr^a. **VIVIANE CABRAL BARRETO**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 410/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar**, do Colégio Municipal Henrique Brito Filho (Colégio Modelo) de **G.P CC-6, a Srª. SIMEIA RODRIGUES SOUZA BASTOS**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 411/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice - Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor (a) Escolar**, da Escola de **G.P CC-11**, Escola Municipal Henrique Brito Filho, a Sr^a. **FABRICIA RIBEIRO BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 412/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, da Escola Municipal Henrique Brito Filho de **G.P CC - 13**, as Senhoras **MARILUCE MIRANDA MATOS BARRETO** e **EDINEIA ARAUJO BASTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 413/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar, do Colégio Municipal Henrique Brito Filho (Colégio Modelo) de M.P CC-8, a Srª. SIMEIA RODRIGUES SOUZA BASTOS.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 414/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor (a) Escolar**, da Escola de **M.P CC-12**, Escola Municipal Henrique Brito Filho, a Sr^a. **FABRICIA RIBEIRO BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 415/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Secretária Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, da Escola Municipal Henrique Brito Filho de **M.P CC - 14**, as Senhoras **MARILUCE MIRANDA MATOS BARRETO** e **EDINEIA ARAUJO BASTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 416/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (VIEP), Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba.

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**, Símbolo CC7, a **Srª. Lidiane Oliveira Maciel**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 417/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (VIEP), Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**, Símbolo CC7, a **Srª. ROSEANE FARIAS DE MATOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br